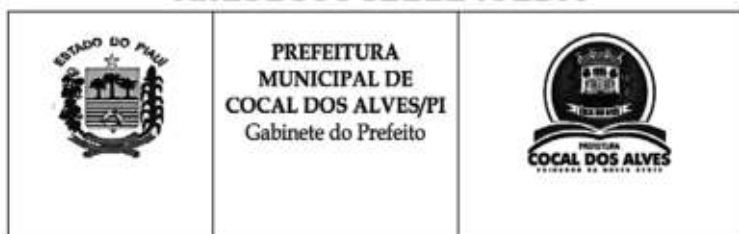


Id:13B599C1112491DA



DECRETO Nº 042/GP/2021

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o falecimento de Francisca de Carvalho Sousa Brito, sindicalista, membro de Conselhos Municipais, filiada e Defensora dos Ideais do Partido dos Trabalhadores, ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade cocalalvenses no decorrer de sua vida como cidadã e sindicalista e o alto grau de amizade que a homenageada constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade em Cocal dos Alves e em toda a região;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável e de ilibada espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

**Art. 1º** Luto Oficial e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste município, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Cocal dos Alves, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Francisca de Carvalho Sousa Brito, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Cocal dos Alves, como cidadã e no exercício de suas atribuições públicas e políticas;

**Parágrafo Único** – Os órgãos da Administração Pública Municipal considerados de serviços essenciais e de relevante importância para a comunidade manterão servidores suficientes para que o atendimento não sofra solução de continuidade.

**Art. 2º** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se.

Cocal dos Alves/PI, 01 de dezembro de 2021



Osmar de Sousa Vieira  
Prefeito de Cocal dos Alves-PI

Id:09FEB376825E9293



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
 Palácio Dois Irmãos  
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
 Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
 CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021-001-PRG -SRP-SEMEC-CLP, PUBLICADO NO DOM DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021-EDIÇÃO IVCCCLXXXIX.**

O Município e Corrente-PI, através da Central de Licitações Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021-001-PRG -SRP-SEMEC-CLP.**

MOTIVO: Decisão administrativa.

Id:0F8BC957F886928F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
 AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
 Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
 CNPJ: 06.082.413/0001-49

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021-002-PRG-SRP-SEMA-CLP

**CONTRATANTE:** Município de Corrente/Secretaria Municipal de Administração – SEMA  
**CONTRATADO:** Veranilce Guedes Reis - ME - CNPJ: 12.130.893/0001-79  
**OBJETO:** Aquisição de material gráfico a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 054/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMA.  
**VALOR:** R\$ 7.954,00 (Sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais)  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2021, ou ao término do fornecimento dos itens cotados.  
**RECURSO FINANCEIRO:** FPM/ISS/ICMS/PRÓPRIOS e Outros, no elemento de despesa 339030 - Material de Consumo.  
**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2021.  
**SIGNATÁRIOS**  
 Contratante: Diviane da Rocha Modesto Louzeiro da Cunha  
 Contratado: Wesley Cardoso da Mota

Id:05D4E30D69C09047



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 024/2021  
 PMA PROC. DE ADESÃO SRP/PMA – PI Nº 024/2021**

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA – PI Nº 024/2021.

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS – PI X UNIÃO - PI.

Objetivo: Adesão do Município de UNIÃO - PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do município de Altos – PI, os preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 007/2021, que tem por objeto o registro de preços para futura contratação de empresa especializada para aquisição de gases medicinais para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município do Altos/PI – Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 017/2021.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

DATA E LOCAL DE ASSINATURA: Altos - PI, 15 de novembro de 2021.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
 Prefeito Municipal